



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 34/2026

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ESCOLA LUMINE PORTUS, PRIMEIRO COLÉGIO DE ENSINO CATÓLICO DE MOGI MIRIM, PELO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026 E POR SUA RELEVANTE MISSÃO EDUCATIVA E CRISTÃ.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de congratulações e aplausos a **Escola Lumine Portus**, primeiro colégio de ensino católico de Mogi Mirim, pelo início do ano letivo de 2026 e por sua relevante missão educativa e cristã.

A história de Mogi Mirim ganha um novo e luminoso capítulo com a consolidação da Escola Lumine Portus. Como a primeira escola católica da cidade, a instituição carrega a nobre responsabilidade de aliar o rigor acadêmico à formação das virtudes e dos valores cristãos, oferecendo às famílias mogimirianas uma alternativa educacional baseada na fé e no humanismo.

O início das aulas em 2026 também é o início desse projeto que visa formar "coração e mente". A Lumine Portus se destaca pelo compromisso com a Verdade, o Bem e o Belo, elementos essenciais para a construção de uma sociedade mais ética e solidária.

Reconhecer este início de ciclo é valorizar o esforço de toda a comunidade escolar — direção, professores, funcionários e pais — que acreditam em uma educação que prepara para a vida. Esta Casa de Leis não poderia deixar de enaltecer tamanha dedicação ao futuro de nossas crianças e jovens.

Por meio dessa moção, gostaríamos de parabenizar todos os envolvidos, direção escolar, professores, funcionários e pais pela iniciativa e desejar sucesso na condução desse colégio e na formação das crianças e jovens de nossa cidade.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura para o presidente da Associação Sr. Guilherme Castro Maciel, na sede do Colégio Lumine Portus, localizada a Rua Dr. Ulhôa Cintra, 351, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-061.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de fevereiro de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z6B7BN3W869R63U3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z6B7-BN3W-869R-63U3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:322/2026 - 09/02/2026 - 11:58 - Z6B7-BN3W-869R-63U3